

LEI

Nº 3135/2025

"Institui o "Campeonato Amigos da Vila Amélia" no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Sebastião e dá outras providências."

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica instituído o "Campeonato Amigos da Vila Amélia" no calendário oficial de eventos do Município de São Sebastião-SP.

Parágrafo Único- O evento mencionado será realizado anualmente, durante o mês de outubro, na quadra de esportes do CAE-Centro de Apoio Educacional da Vila Amélia, no bairro de mesmo nome.

Artigo 2º- O campeonato tem entre seus objetivos:

- I- Promoção do esporte e lazer para a comunidade local e para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social, agindo como agente transformador;
- II- Fortalecimento do convívio comunitário e o incentivo à cidadania;
- III- A prática esportiva regular como agente de desenvolvimento físico, mental e social;
- IV- A integração entre jovens e adultos de diferentes localidades do Município.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 07 de julho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito